

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 13.11.2018

O Governo adia a responsabilidade constitucional de legislar sobre a lei sindical, portanto, aos trabalhadores que defendem os seus direitos podem vir a ser perseguidos

No passado mês de Agosto, alguns nadadores-salvadores de piscinas públicas fizeram greve colectiva, em protesto por trabalho extraordinário desumano e tratamento ilegal e irracional por parte da empresa adjudicatária. Posteriormente, as partes laboral e patronal chegaram a um consenso quanto à retoma de funções, no pressuposto de a empresa devolver aos trabalhadores os originais dos contratos, recibos de vencimento e carteira profissional, compensar os salários e as férias, e garantir que não ia perseguir os trabalhadores que protestaram. Lamentavelmente, a empresa não honrou todos os seus compromissos, e alguns nadadores-salvadores que participaram na greve foram despedidos recentemente.

Uma recente interpelação oral sobre os direitos e interesses dos docentes teve grande eco no sector da educação. Segundo alguns docentes, o trabalho extraordinário é frequente, a carga horária é excessiva, são sempre destacados para liderar equipas para participação em competições e actividades extracurriculares nos fins-de-semana e feriados, portanto questionam se os estabelecimentos de ensino estão a ignorar a lei, sem os compensar pelo trabalho extraordinário. Houve uma docente grávida que se queixou de que a pressão do trabalho foi a causa indirecta do seu aborto, e outras, que queriam gozar da licença de maternidade antes do parto, acabaram por ser despedidas sem justa causa no ano lectivo seguinte.

Este caso é, certamente, apenas uma ponta do icebergue. Em Macau, estes litígios laborais acontecem todos os dias, os trabalhadores, na sua maioria, ficam furiosos mas têm medo de o assumir, só eles é que sabem do seu sofrimento. E isto acontece porque não há em Macau uma lei específica, uma lei sindical, a fim de proteger os trabalhadores de represálias por se organizarem e participarem em greves e negociações colectivas, e de evitar que sejam discriminados no trabalho.

Quando a lei não assegura uma relação equilibrada entre as partes patronal e laboral, esta última é sempre a mais frágil, e muitas vezes os artigos da Lei das relações de trabalho que prevêem “acordo entre as partes” não passam da palavra. O melhor exemplo é a proposta da “escolha de 3 dos 4”, alvo de recentes quentes discussões na sociedade. Esta proposta parece boa, ao deixar que, depois de acordo entre as partes, 3 dos 4 feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, Chong Chao (Bolo Lunar) e Chong Yeong) possam ser gozados noutros feriados. Na realidade, dificilmente se consegue evitar que, devido à fraca capacidade negocial dos trabalhadores, estes sejam obrigados a mudar os

feriados sem quaisquer compensações. Para assegurar a sua “tigela de arroz”, muitas vezes o trabalhador só pode engolir tratamentos injustos ou até ilegais.

Legislar sobre a Lei sindical é uma responsabilidade constitucional que o Governo tem de cumprir, nos termos dos artigos 27.º e 40.º da Lei Básica, para salvaguarda do direito de organizar sindicatos, de participar em greves e de negociação colectiva dos trabalhadores. A longo prazo, essa lei vai contribuir para o equilíbrio e a racionalidade da relação entre as partes laboral e patronal, e o diálogo, em pé de igualdade, vai acabar com as inquietudes ocultas decorrentes da repressão dos direitos e interesses laborais, beneficiando a estabilidade social e económica. O Retorno já teve lugar há cerca de 19 anos, mas o Governo nunca apresentou uma proposta de lei, e na altura da definição da “Lei das relações de trabalho”, agora em vigor, até retirou, intencionalmente, as normas relativas à negociação colectiva. E quanto aos 9 projectos de lei apresentados por Deputados, foram todos reprovados pela Assembleia Legislativa, onde predomina o sector empresarial.

Os direitos de organizar sindicatos, à greve e à negociação colectiva são direitos fundamentais de que os residentes gozam naturalmente, e são também liberdades exigidas e protegidas pela Lei Básica e pela Convenção da OIT aplicável em Macau. Legislar sobre a Lei sindical é uma questão de “como” e “quando”, não uma questão de “fazer ou não”. No final de 2016, o Governo preparou-se para incumbir uma entidade terceira de um estudo com o tema: “que condições é que a sociedade tem de reunir para se iniciar a discussão da Lei sindical”, ora, isto significa que, no entender do Governo, a sociedade nem sequer deve iniciar a discussão, e que é preciso definir condições prévias para a mera discussão, o que levou indirectamente ao adiamento, por várias vezes, dos trabalhos legislativos respectivos. Não foi assim?

Inevitavelmente, a decisão do Governo foi criticada, acusada de desprezar a questão, de fuga às responsabilidades constitucionais, de favorecer a parte patronal e de privar os cidadãos dos direitos e interesses laborais constantes da Lei Básica. Na altura, o Governo disse que precisava de 500 dias para concluir o relatório e desejava, através de estudos científicos, reduzir as divergências entre as partes patronal e laboral. Mas, já se passaram mais de 700 dias, e não há nenhum relatório para se saber se deve haver discussão. A Lei sindical tem a ver com o bem-estar dos trabalhadores e com a relação pacífica entre as partes patronal e laboral, então, quando é que se vai legislar?

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 13.11.2018

Contra o enfraquecimento da garantia dos feriados obrigatórios e pedir a anulação da proposta de “escolha três em quatro”

O Governo planeia alterar a Lei das relações de trabalho, para as partes laboral e patronal poderem, através de negociação, escolher três feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Finados, dia a seguir ao Bolo Lunar e Culto dos Antepassados) para serem gozados noutros feriados (a “escolha de três em quatro”). Esta proposta vai enfraquecer a garantia dos feriados obrigatórios de que gozam actualmente os trabalhadores, e altera completamente a natureza da lei. Exorto o Governo a anular esta proposta, com base nos seguintes fundamentos:

1. O Governo não deve abalar a linha de base da lei laboral nem prejudicar a garantia dos direitos adquiridos dos trabalhadores. Quanto à proposta, o que nos preocupa não é o número dos feriados, mas sim a garantia do direito aos feriados, que é um direito adquirido dos trabalhadores. A Lei das relações de trabalho é a linha base desta garantia, portanto, é da maior importância para os trabalhadores, que são a parte mais fraca. Se for permitida a negociação entre as partes, os trabalhadores dificilmente vão poder escolher, pois a sua capacidade negocial é fraca. Os feriados estabelecidos na lei vigente são um direito adquirido dos trabalhadores há mais de 20 anos, portanto, quando não podem gozá-los, têm direito a compensação. Então, recorre-se à transferência de feriados para reduzir essa compensação?

2. Os feriados obrigatórios em Macau são menos do que nas regiões vizinhas, portanto, não há fundamento para a sua redução. Atendendo ao desenvolvimento socioeconómico, a tendência, em muitas regiões, é aumentar os feriados, porém, em Macau, os feriados não aumentam desde 1989, e o seu número é baixo, em comparação com as regiões vizinhas. Agora, o Governo já nem tolera os poucos 10 dias de feriados obrigatórios, e recorre a todas as soluções possíveis para reduzir as compensações pelo trabalho prestado em 3 feriados. Isto é inaceitável! O desenvolvimento económico não é pretexto para enfraquecer as garantias dos trabalhadores. Macau é uma cidade rica, mas está a retroceder quanto à garantia dos feriados obrigatórios, colocando o grupo mais vulnerável contra a parede, o que suscita insatisfação e críticas dos trabalhadores.

3. Despreza-se a transmissão dos costumes e das tradições culturais chineses, o que contraria a política do país. A legislação fixa os feriados para descanso com o objectivo de permitir que os cidadãos os gozem e participem nas actividades comemorativas que, em alguns feriados, têm grande significado e fazem parte das tradições culturais, como o Dia Nacional da RPC e o Ano Novo

Lunar. Entre estas tradições destacam-se os dias de Finados, do Barco-Dragão e do Bolo Lunar, portanto, em 2008, há dez anos, o nosso país até incluiu os Dias de Finados e do Bolo Lunar nos feriados legais, demonstrando respeito pela transmissão da herança cultural. Mas agora, após 10 anos, os dirigentes da RAEM tratam estes dias como se não existissem, só para reduzir a compensação pelo trabalho em dias feriados, sugerem alterar a lei para permitir a substituição destes feriados importantes, desprezando a transmissão dos costumes e tradições culturais e contrariando a política do país.

4. Ignorância da opinião pública e revisão silenciosa da lei. No ano passado, o Governo submeteu a consulta pública as sete prioridades de revisão da Lei das Relações de Trabalho, e segundo o relatório de balanço das opiniões, 64 por cento dos inquiridos não estão a favor da mudança dos feriados obrigatórios (da "escolha de 3 em 10"), mas o Governo insistiu em legislar, e juntou a licença de maternidade, matéria consensual na sociedade, à referida mudança, assunto que levantou controvérsia e levou ao seu arrastamento. Recentemente, os serviços competentes anunciaram oficialmente o rumo da alteração da lei, mudaram silenciosamente a "escolha de três em quatro", só que não prestaram esclarecimentos públicos, ignoraram a insatisfação dos residentes e as preocupações sobre essa proposta, sem demonstrarem qualquer intenção de voltar a ouvir seriamente as opiniões. Tal actuação é passível de esconder a situação real e verídica da auscultação pública, criando um estado de falsidade, com mais opiniões a favor do que contra. Convém frisar que produzir leis em matéria laboral não é o mesmo que negociar preços nas feiras. A oposição dos cidadãos à "escolha de três em dez" não visa lutar por mais dias, mas sim defender os princípios do direito laboral e a oposição ao enfraquecimento das garantias laborais. Porém, o Governo alterou a "escolha de três em quatro" para dar resposta às opiniões, parece que está a trocar alhos por bugalhos, criando a confusão e até induzindo, eventualmente, o público em erro, pensando que as autoridades aceitaram "bons conselhos" para proceder às alterações. Na realidade, a "escolha de três em quatro" não passa do mesmo presente com embrulho diferente.

Pelo exposto, exorto o Governo a retirar a proposta da "escolha de três em quatro", proibindo o enfraquecimento das garantias ao descanso e aos feriados e do direito à compensação pelo trabalho nesses dias.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai em 13.11.2018

O gabinete dos deputados representativos dos interesses dos empregadores organizou há dias um fórum para recolher opiniões das organizações empresariais sobre a actual situação dos negócios e ideias e sugestões sobre as LAG, e alguns sectores de actividade queixaram-se sobre a falta de pessoal, nomeadamente de condutores, e outros sobre a renovação urbana, a lei sobre a aquisição de bens e serviços, o salário mínimo, o licenciamento, etc.

Renovamos hoje mais uma vez a nossa solicitação, esperando com veemência que o Governo resolva a questão da falta de recursos humanos. Na verdade, trata-se de uma solicitação por nós reiterada ao longo dos anos, clamando a atenção do Governo para a situação e a sua respectiva solução. Contudo, nada ainda foi feito.

Os sectores empresariais lamentam ainda o tempo de espera para a contratação de trabalhadores não residentes, pois a devida autorização leva 3 a 4 meses. Mesmo que a consigam, com sorte, há que tratar ainda da documentação da sua vinda para Macau, portanto, para suprir a falta é necessário meio ano. Se não a conseguem, então o tempo de espera é maior, pois são complexos os procedimentos de reclamação ou de recurso. A taxa de desemprego mantém-se ao longo dos tempos entre 1,8 a 1,9 por cento, mas porque é que continua ainda a ser tão rigorosa a apreciação e autorização dos pedidos?

Mais, a insuficiência de motoristas é também um grande problema que tem perturbado o funcionamento das PME. É difícil contratar motoristas, mas ainda é mais difícil se forem motoristas de distribuição de produtos. Este ano, o governo colocou em concurso público 200 licenças especiais para táxis e a isto junta-se a abertura à circulação da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau em Outubro, que vai requerer grande quantidade de motoristas para condução de autocarros, e muitos foram para o sector dos táxis e autocarros públicos, o que agrava ainda mais a escassez de motoristas das PME.

No Plenário com a presença do Chefe do Executivo em Agosto, voltei a falar sobre a escassez de motoristas. Nessa altura, o Chefe do Executivo afirmou que essa escassez ia ser discutida objectiva e racionalmente, e que tinha sido pedido a uma Comissão que realizasse estudos sobre os recursos de motoristas. Mas, segunda a experiência passada, um estudo leva vários anos e mesmo no final o relatório acaba por cair em paradeiro incerto. Assim, não podemos deixar de solicitar aos serviços competentes que façam face à escassez de motoristas em Macau, e os estudos respectivos devem ser concluídos, de forma rápida e precisa, para permitir que a população conheça a situação real do sector, deixando, conseqüentemente, que o Governo tenha a possibilidade de formular e implementar rapidamente políticas e medidas para resolver essa insuficiência.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 13.11.2018

Respeitar a vontade da população e alterar a lei de forma racional

Segundo a imprensa, a DSEJ vai organizar uma visita de dirigentes das escolas de Macau à cidade de Qufu, na Província de Shandong, para aprofundamento de conhecimentos sobre a cultura tradicional chinesa e posterior transmissão aos alunos do espírito nacional e das virtudes tradicionais. Mas ironicamente, a revisão da Lei das relações de trabalho, proposta pelo Governo, contraria o objectivo dessa visita.

Há dias, o Governo fez uma apresentação sobre o ponto de situação dessa lei ao Conselho Permanente de Concertação Social, e mantém-se o mecanismo de selecção de alguns feriados obrigatórios, apenas a escolha passou de “três em dez” para “três em quatro”, isto é, empregador e trabalhador podem escolher o gozo de três dos quatro feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia seguinte ao Bolo Lunar e Chong Yeong) noutros dias de feriado. Esta ideia e forma de revisão descarta a opinião da população, retira significado à auscultação pública, e viola o princípio da tomada de decisão científica e de acordo com a opinião da população.

Desde 1989 que os trabalhadores têm direito, segundo a lei, a apenas 10 feriados obrigatórios, este número mantém-se há trinta anos e é menor que os 12 dias em Hong Kong e também em comparação com outros países e regiões. A introdução da escolha de “três em quatro” significa uma redução dos feriados obrigatórios de 10 para 7 e também uma perda de compensação correspondente a “um dia de salário”. Trata-se duma medida que significa uma redução das condições de trabalho e um recuo dos direitos laborais, o que é inaceitável.

Os 10 feriados obrigatórios estabelecidos na Lei das relações de trabalho têm significado importante, são feriados tradicionais a que os residentes dão muita importância, e são também importantes para os residentes do Interior da China, Hong Kong e Taiwan. A possibilidade da escolha de “3 em 4” e o respectivo gozo noutros feriados públicos contraria a intenção legislativa subjacente à fixação dos feriados obrigatórios, desvirtuando a tradição ligada às festividades desses dias e a sua relação com os feriados. Assim, no futuro, esses dias vão deixar de ter significado e passam apenas a constar do calendário.

Na minha opinião, este mecanismo, que inclui a “escolha de 3 em 10” e a “escolha de 3 em 4”, vai, no fundo, enfraquecer a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores. O Governo sublinha que o objectivo é os trabalhadores de diferentes etnias e culturas poderem, através da negociação e por acordo mútuo com o empregador, escolherem alguns feriados obrigatórios para serem gozados nos feriados públicos. Porém, enquanto não houver lei sindical nem negociação colectiva, o acordo mútuo e a negociação são apenas

miragens, pois os trabalhadores estão em desvantagem e não conseguem negociar com os empregadores. Com a introdução deste mecanismo, os trabalhadores não vão poder recusar e vão ser obrigados a aceitar a troca dos feriados, prejudicando-se os seus direitos e interesses. Se o Governo quisesse mesmo atender às diferentes etnias e culturas, devia definir mais feriados obrigatórios, o que seria mais compreensível e tornaria a revisão da lei mais humana. Além disso, a proposta de revisão negligencia valores importantes da cultura tradicional chinesa, impedindo que a mesma seja transmitida em Macau.

Como dizem os antigos, a vontade popular não se contraria, a consciência popular não se engana, o moral popular não se abate. Assim, exorto mais uma vez o Governo a respeitar a vontade da população e a rever a lei racionalmente.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 13.11.2018

Como vamos enfrentar a próxima geração depois da alteração legislativa sobre os critérios em matéria laboral?

Durante o Encontro Nacional da Educação deste ano, o Presidente Xi Jinping referiu-se à necessidade de divulgação do espírito laboral, o que revela problemas na educação sobre conhecimentos laborais, cuja importância tem vindo a reduzir-se. Isso verifica-se com maior gravidade em Macau. Muitos alunos que entram no mercado laboral ou no empreendedorismo, assim como jovens trabalhadores, não conhecem os seus direitos laborais nem a legislação laboral. Por isso, é necessário reforçar a educação sobre conceitos laborais, começando com o ensino nas escolas sobre os valores e direitos laborais, a segurança e saúde ocupacionais, e a responsabilidade laboral. A educação sobre direitos laborais deve começar desde a infância, para os alunos terem amor e respeito pelo trabalho e pelos trabalhadores, e sentirem orgulho em serem trabalhadores.

O reforço da educação sobre conhecimentos laborais tem como objectivo aumentar o respeito da nova geração pelo trabalho, garantir os direitos legítimos dos trabalhadores e promover o desenvolvimento da sociedade. Mas o mais absurdo é o Governo reduzir os critérios em matéria laboral na proposta de revisão da Lei das relações de trabalho, o que é uma falta de respeito pelos trabalhadores! Se não contrariarmos essa alteração legislativa, como iremos encarar as próximas gerações?

O trabalho de alteração da Lei das relações de trabalho já se arrasta há algum tempo. Até pensei que essa alteração fosse melhorar as regalias e garantias a disponibilizar aos trabalhadores, mas, com a criação do regime de escolha de “3 em 4” dos feriados obrigatórios e o regime de trabalho a tempo parcial, os direitos dos trabalhadores diminuíram. Não podemos aceitar isto!

A necessidade de alteração das leis deve-se, sobretudo, ao melhoramento das leis, assim, com o desenvolvimento da sociedade, é obviamente necessário que o melhoramento e aperfeiçoamento das leis reflectam o avanço do civismo da sociedade, e estejam em conformidade com as convenções e os costumes internacionais, disponibilizando melhores condições aos trabalhadores. Uma alteração à lei não pode, de modo algum, transformar-se num retrocesso de toda a situação.

A solução de em “quatro escolher três” proposta pelo Governo é obviamente uma medida de retrocesso, porque a intenção original das

férias obrigatórias é encorajar o gozo de descanso, proteger o direito de os trabalhadores descansarem e passarem férias, e promover uma relação harmoniosa entre a família e a sociedade. Essa solução afectará seriamente o sentido de feriado e do actual regime de compensação de feriados, por isso não pode ser aceite. Quanto ao regime de trabalho a tempo parcial, a solução proposta vai reduzir vários dos direitos de que são goza actualmente um trabalhador a tempo parcial, o que também é inaceitável.

Por conseguinte, exorto fortemente o Governo a cancelar a solução de em “quatro escolher três” e o regime de trabalho a tempo parcial, pois não se pode reduzir os critérios em assuntos laborais, com vista a proteger os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores!

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 13.11.2018

O Presidente do País, Xi Jinping, tem sempre realçado que o aumento do bem-estar é o objectivo fundamental do desenvolvimento económico. Para aumentar o sentimento de realização e a felicidade do povo no processo de desenvolvimento, o Governo tem de resolver as preocupações da população e lutar pelo seu bem-estar, por forma a colmatar, durante esse processo, as insuficiências, e promover a justiça social.

Os regimes de descanso e de férias são garantias importantes da concretização do direito ao descanso que assiste aos trabalhadores, cada feriado definido no regime dos feriados obrigatórios tem o seu próprio significado, e os objectivos são o trabalhador poder descansar e reunir-se com a família nos feriados, e a transmissão das tradições culturais da região através das festividades.

Em Macau, os feriados obrigatórios não aumentam desde 1989. Contudo, o Governo pretende, aquando da alteração à Lei das relações de trabalho, avançar com a “introdução do mecanismo de selecção de alguns feriados obrigatórios”. Mais, mudou, justificando-se com a “flexibilidade”, a proposta da “escolha de 3 em 10”, em relação à qual a sociedade se mostrou contra durante a consulta pública inicial, para a “escolha de 3 em 4”, permitindo que, através de acordo entre as partes, 3 dos 4 feriados obrigatórios (Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar) e Chong Yeong) possam ser gozados noutros feriados. A meu ver, no fundo, a “escolha de 3 em 10” e a “escolha de 3 em 4” são a mesma coisa, isto é, explorar os trabalhadores quanto ao seu direito de descanso nos feriados obrigatórios, reduzindo os padrões básicos laborais de Macau. Manifesto já a minha total oposição a isto.

O Governo ouviu o Conselho Permanente de Concertação Social sobre a proposta, e os membros representantes dos trabalhadores disseram logo que era inaceitável, e várias associações de trabalhadores manifestaram-se contra a “escolha de três em quatro”. Quanto à definição do período de férias e dos dias de descanso através de negociação e por acordo entre as partes, os trabalhadores não vão poder fazer nada senão aceitar. Por exemplo, a lei prevê que o período de férias e os dias de descanso são definidos através de negociação e por acordo entre as partes, mas, na prática, os trabalhadores nem sempre podem gozá-las quando querem, uma vez que têm de ter em conta o funcionamento da empresa. Existe um desequilíbrio de poderes, e quando se fala de negociação e flexibilidade, os empregadores que têm poder para contratar e despedir é que mandam, os trabalhadores dificilmente podem fazer alguma coisa, pois podem acabar despedidos e perder o emprego. Além disso, segundo o regime de compensação previsto na lei, o empregador pode exigir trabalho em dias de feriado obrigatório. Se a solução da “escolha de três em quatro” for implementada, os trabalhadores não vão conseguir gozar os dias de descanso quando quiserem, e também não

serão devidamente compensados pelo trabalho em dias de feriado obrigatório.

Macau é uma cidade turística e a população activa nos sectores do jogo, hotelaria, restauração e venda a retalho, entre outros, ultrapassa as 100 mil pessoas. Devido às características do trabalho, estas pessoas têm de trabalhar nos feriados, algumas até trabalham por turnos, portanto, é bastante pouco o tempo para estar com a família. Na minha opinião, a intenção inicial da criação do regime de feriados obrigatórios é garantir que os trabalhadores tenham direito a descanso suficiente, por exemplo, algumas festividades tradicionais chinesas, como a Fraternidade Universal, Cheng Ming, dia seguinte ao Bolo Lunar e Chong Yeong, têm o seu significado e são dias em que os trabalhadores podem acompanhar as suas famílias, um tempo precioso para o convívio familiar. Na sequência da generalização das famílias em que ambos os cônjuges trabalham e do trabalho por turnos, os feriados obrigatórios são importantes, uma vez que têm implicações para a saúde física e psicológica dos trabalhadores.

Assim sendo, solicito ao Governo que, aquando da revisão da Lei das relações de trabalho, abandone a proposta da escolha de “três em quatro”, insistindo na linha de base das garantias laborais e mantendo o espírito da lei laboral.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 13.11.2018

Aperfeiçoar as instalações complementares do posto fronteiriço da Ponte HZM

Com a inauguração da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, as pessoas que viajam de e para Hong Kong e Macau, para voltar à terra natal, visitar a família, fazer turismo ou negócios, têm uma via nova. Trata-se de uma novidade animadora, pois a ponte abriu mais uma saída para o desenvolvimento de Macau. Porém, a falta de infra-estruturas complementares à volta do posto fronteiriço deixou desapontados muitos residentes e turistas.

A falta de infra-estruturas complementares é muito grave. Primeiro, a estrada entre a ilha artificial e a zona A dos novos aterros tem apenas uma via em cada sentido e, em caso de acidente, o engarrafamento será inevitável, não só paralisando a ligação ao posto fronteiriço, como também afectando a zona da Pérola Oriental e as Portas do Cerco. Além disso, na ilha artificial, é muito grave a falta de sinalização clara, causando desvios e perda de tempo aos condutores. Mais, o próprio edifício do posto fronteiriço, com a área comercial deserta, nem parece uma instalação fronteiriça recém-inaugurada. Por outro lado, os autocarros transfronteiriços são preferidos pela população, mas, como não são frequentes, a fila é enorme, e os passageiros queixam-se do longo tempo de espera.

Estes problemas prejudicam a imagem turística da RAEM, e contradizem o nosso objectivo de tornar Macau um centro mundial de turismo e lazer. Na minha opinião, a origem destes problemas reside na negligência dos pormenores na actuação do Governo e na falta duma visão longa no planeamento. Na realidade, nos últimos anos, exortei o Governo, em várias IAOD e interpelações, e na comunicação social, a fazer as devidas preparações e a planear quanto antes a construção de infra-estruturas rodoviárias, comerciais e turísticas na zona envolvente da Ponte HZM, mas, lamentavelmente, o Governo não prestou atenção.

Com a abertura dessa ponte, verifica-se que as instalações fronteiriças de Macau são insatisfatórias, relativamente às perfeitas dos territórios vizinhos. Na cerimónia de inauguração dessa ponte, o Presidente, Xi Jinping, afirmou que “perante a ponte e as instalações fronteiriças de primeira classe, os serviços prestados seriam de primeira classe”. Mas as actuais instalações fronteiriças de Macau não favorecem muito a partilha dos benefícios económicos decorrentes da abertura da ponte. Proponho ao Governo que adopte, quanto antes, medidas de reparo para aumentar a capacidade de recepção, a fim de Macau se transformar melhor num centro de turismo e lazer a nível mundial e se integrar no desenvolvimento regional. Pelo exposto, proponho ao Governo as seguintes sugestões de optimização das instalações complementares nas proximidades do

posto fronteiriço de Macau junto da ponte:

1. O Governo deve impulsionar a entrada de operadores de transporte, a curto prazo e o mais rápido possível, no posto fronteiriço, aumentando a frequência das carreiras de autocarros nas horas de ponta para atenuar a situação decorrente da grave insuficiência de instalações complementares ao redor do posto fronteiriço;

2. O Governo deve melhorar, quanto antes, as vias públicas junto do posto fronteiriço e otimizar a respectiva concepção, por exemplo, alargar a via pública da Pérola Oriental em direcção à ilha artificial e apresentar propostas de resolução dos congestionamentos nas vias públicas dessa zona.

2018-11-13 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

As expectativas às últimas LAG de 2019 do actual Chefe do Executivo

O último ano do mandato de governação de qualquer governante fica sempre registado na memória das pessoas e é por isso um ano muito bom para os cidadãos.

Por um lado, a preocupação de resolver alguns problemas sociais e por outro lado deixar boas recordações.

E as expectativas dos cidadãos são grandes. A habitação social, económica e casas para os trabalhadores da função pública continuam a ser um dos maiores problemas por resolver não obstante terem decorridos quase vinte anos após o estabelecimento da RAEM.

Os jovens candidatam-se à aquisição de uma casa económica porque sabem que a lista de espera pode demorar décadas até serem atendidos esses seus pedidos.

Por isso espera-se que o Chefe do Executivo traga novidades quanto à promessa de construção de habitação pública nos terrenos recuperados em frente do aeroporto de Macau (Wai Long) e defina uma calendarização e elevado grau de transparência na forma como serão rapidamente resolvidos os pedidos de habitação social e económica.

Os trabalhadores da função pública esperam novidades na reserva de terrenos para construção de habitação.

Outra novidade que se espera do Chefe do Executivo tem a ver com a construção do hospital público nas Ilhas que neste momento “não ata nem desata” e ninguém sabe o que se está a passar.

O pessoal das forças de segurança está muito desiludido e desmoralizado por isso esperam que pelo menos tenham pensões de aposentação e de sobrevivência à semelhança dos magistrados judiciais e do MP isto porque as forças de segurança para além de terem de trabalhar com carácter permanente e obrigatório são explorados nas suas horas de trabalho prestadas sempre de uma forma extraordinária e com carácter regular.

Enfim, dito isso, muito dos problemas vão “sobrar” para o próximo Chefe do Executivo e sua equipa governativa. Uma coisa é certa. Os cidadãos estão muito desiludidos pelos constantes erros de governação, falta de responsabilidades, incompetência, falta de capacidade governativa e falta de coragem para enfrentar e resolver os problemas.

Muito obrigado.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau aos 13 de Novembro de 2018.

José Pereira Coutinho

IAOD da Deputada Chan Hong em 13.11.2018

Reforço do apoio às famílias • Criação de subsídios para os cuidadores

A família é componente fundamental da sociedade. E quanto ao Governo, assume um papel importante no respeitante à atenção e promoção da harmonia familiar e ao apoio às famílias mais fragilizadas, para estas resolverem as suas dificuldades económicas e do dia-a-dia. Nestes últimos anos, o Governo realizou vários trabalhos para promover a política de harmonia familiar e aumentou o apoio às famílias. Porém, o apoio às pessoas que têm de cuidar de familiares com deficiências físicas, doenças graves e idosos é insuficiente, portanto, várias associações e individualidades sociais sugeriram ao Governo a criação de subsídios para os cuidadores, a fim de os aliviar da pressão. Em Julho do corrente ano, o IAS afirmou o seguinte: os subsídios para os cuidadores são um dos itens de médio prazo do “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos”; já há uma equipa para desenvolver estudos; está convicto de estes vão estar concluídos ainda este ano, e que, com base nos resultados, o Governo vai proceder a uma análise da viabilidade respectiva e à forma de lançamento, esperando poder concluir tudo na primeira metade do próximo ano.

A criação de um subsídio para cuidadores exige a ponderação de vários pormenores, nomeadamente, os requisitos e o valor a atribuir, pois pode estar em causa um leque bastante alargado de indivíduos. A Administração é muito cautelosa em relação a esta matéria, e mesmo que os estudos estejam finalizados no próximo ano, trata-se de uma política cuja implementação vai levar 1 a 2 anos. Muitas famílias vulneráveis têm de cuidar de ambos os pais idosos e os cuidadores enfrentam problemas económicos, de saúde física e psicológica, têm cada vez mais pressão, em especial quando há pais deficientes ou doentes, portanto, precisam imenso de apoio atempado do Governo e da sociedade. A Administração deve acelerar os preparativos e definir uma calendarização para a implementação deste subsídio. Para já, esperamos que o Governo aumente o valor do subsídio de invalidez, e que disponibilize cuidados específicos e apoio adequado às crianças que deles necessitam.

Quando as pessoas estão constantemente sob pressão ficam exaustas e podem ter quebras psicológicas, por isso devemos dar atenção à saúde física e psicológica dos cuidadores, aliás, já aconteceu um caso de uma cuidadora que, devido à pressão, ralhou e bateu na pessoa que estava ao seu cuidado. Assim, é extremamente importante ensinar aos cuidadores métodos para reduzir a pressão, e a Administração deve avançar com medidas para os ajudar, com vista à construção duma sociedade harmoniosa.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 13.11.2018

A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau foi inaugurada no passado dia 24 de Outubro, e isto quer dizer que se tornam mais convenientes as deslocações entre os três lados. Mas, como agora só há uma via perto da Pérola Oriental que liga a zona A à ponte, há sempre engarrafamentos e a pressão do trânsito nesta zona está a aumentar. Estão previstos muitos projectos de infra-estruturas na zona A, e os veículos das obras só poderão passar por aquela via para essa zona, portanto, o trânsito na zona da Pérola Oriental vai, certamente, ser sobrecarregado. Mais, segundo muitos cidadãos, existem apenas duas carreiras, as n.ºs 101X e 102X, de ligação entre a cidade de Macau e o posto fronteiriço, e são muitos os passageiros, incluindo residentes e turistas. Como ficam logo cheios à partida, muitos passageiros não conseguem entrar nos autocarros durante a viagem. Para além disso, estas duas carreiras não circulam em todas as zonas da península de Macau, nem chegam à Taipa e a Coloane, portanto, os passageiros só podem recorrer à transferência de autocarros para as suas deslocações, o que não é nada conveniente. Se a situação continuar, será afectada a vontade dos residentes e turistas de utilizarem a ponte.

Para além das instalações complementares de trânsito, as do edifício do posto fronteiriço de Macau da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau também estão por melhorar. Este edifício, gerido pelo Governo de Macau, fica numa ilha artificial, bastante erma e com falta de instalações complementares comerciais. No edifício há também falta de elementos comerciais, muitas instalações básicas ainda não entraram em funcionamento e não há lojas nem estabelecimentos de comida para os turistas aí comerem ou comprarem lembranças. Olhando para os postos fronteiriços de Zhuhai e Hong Kong, há já restaurantes de cadeia, estabelecimentos de *takeaway*, lojas de lembranças e de câmbio, etc. e, embora o seu número seja reduzido, pelo menos houve algum trabalho preparativo para responder às necessidades dos turistas, comparação que tem impacto para a imagem de Macau. Mais, as instruções sobre as vias, os estacionamento e as paragens de autocarros circundantes são insuficientes, o que provoca incómodo aos residentes e turistas.

Assim, espero que o Governo dê atenção à ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, optimizando as instalações complementares. Quanto ao trânsito, os trabalhos de concepção da quarta ligação, que liga às zonas A e D, foram concluídos e os de preparação do concurso público estão a decorrer, por isso, há que gastar tempo para o concluir. Como são trabalhos do planeamento de longo prazo, sugiro ao Governo que a curto prazo acelere a construção de instalações “tridimensionais” de trânsito na periferia da Rotunda da Amizade. A médio prazo, deve conceber e definir a calendarização da construção das faixas para fazer a ligação à zona A, pela Rua dos Pescadores, Reservatório e Terminal Marítimo. O aumento das ligações entre a zona A e a península de Macau vai contribuir para aliviar a

pressão do trânsito na Rotunda da Amizade e evitar o seu agravamento na Zona Norte por causa do futuro aumento do fluxo de veículos. Ao mesmo tempo, a redução adequada do itinerário da carreira 101X, o aumento da frequência de circulação de autocarros, o estabelecimento de uma ou duas carreiras para ligar a ponte e os outros postos fronteiriços, uma boa ligação através de autocarros e a instalação de indicadores vão contribuir para redireccionar o fluxo de pessoas. Mais, sugere-se que o governo acelere a optimização das instalações ao redor dos edifícios dos postos fronteiriços, crie complexos comerciais na ilha artificial para as compras e a triagem dos turistas, e considere a cooperação com as PME e organizações das indústrias criativas, para incentivá-las a entrar nessas instalações, para satisfazer as necessidades de consumo dos residentes e turistas, promovendo o desenvolvimento das PME.

Mais, os regimes jurídicos de Guangdong, Hong Kong e Macau divergem muito. Alguns moradores têm dúvidas, sobre a lei a ser aplicada, de entre os três lados, e sobre os mecanismos de comunicação e o seguro em caso de acidente na ponte, e receiam eventuais lacunas devido às diferenças ao nível jurídico. Espero que o Governo reforce a comunicação entre os três locais, estabeleça mecanismos perfeitos e reforce os trabalhos de educação e sensibilização, para dissipar as preocupações dos residentes.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 13.11.2018

O Comissariado de Auditoria (CA) e o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) têm fiscalizado as acções governativas, desempenhando um relevante papel na defesa da justiça e no combate à corrupção. Nos últimos anos, divulgaram nos seus relatórios irregularidades e negligências envolvendo vários serviços públicos. Só nos primeiros 10 meses deste ano, o CA publicou 4 relatórios de auditoria, cujos resultados merecem ser enaltecidos.

O encaminhamento para o órgão judicial de três funcionários e um ex-funcionário do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM), por alegada prática de crimes funcionais na apreciação e autorização dos pedidos de “imigração por investimentos relevantes” e “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados” resulta da publicação, em Julho, do relatório do CCAC. A Secretaria das Finanças e Economia afirmou que estava em curso um processo de averiguações, mas, na verdade, não se apurou qualquer irregularidade. Vem agora a CCAC dizer que o caso envolve crimes funcionais, o que demonstra que existem deficiências no regime de responsabilização e no mecanismo de averiguações interno.

Os serviços públicos dão pouca importância aos problemas apontados nos relatórios do CCAC e do CA, contudo, no passado, houve serviços que acompanharam os problemas, por exemplo, as infracções nas contratações por parte do Instituto Cultural, que resultaram em processos disciplinares para os presidente e vice-presidente da altura. Porém, muitos serviços públicos não dão importância aos problemas apontados nos relatórios, não os resolvem, limitam-se a responder que “concordam” e que “vão acompanhá-los”, e não tomam medidas para os resolver, afectando directamente a concretização dos resultados dos relatórios do CCAC e do CA e, pior ainda, a credibilidade do Governo. Actualmente, não existe nenhum mecanismo que obrigue os serviços públicos a dar seguimento e a resolver os problemas apontados nos referidos relatórios, por isso, os serviços fazem o que bem entendem e não assumem as suas responsabilidades.

Sugiro ao Governo a criação de um grupo de coordenação, a definição dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento indicados nos relatórios do CA e do CCAC, exortando os serviços a acabar com as falhas, a revisão dos pormenores do processo de averiguações, para apurar as razões de não se terem encontrado questões disciplinares e, a partir daí, o aperfeiçoamento do mecanismo de responsabilização dos serviços.

No Plano Quinquenal, o Governo manifesta a necessidade de reforçar os regimes de avaliação do desempenho e de responsabilização dos dirigentes. Atendendo a que as autoridades se encontram na fase de avaliação intercalar do Plano Quinquenal, espero que divulguem, em tempo oportuno, os resultados

dessa avaliação e acelerem a definição e concretização dos regimes, para que os dirigentes assumam as responsabilidades decorrentes da execução das acções governativas e da tomada de decisões políticas, evitando acções de omissão e acções arbitrárias, em prol da concretização do princípio de governo íntegro, isto é, “actuar de acordo com a lei, imputar responsabilidades nos casos de incumprimento da lei”, do aumento da eficiência administrativa, e da recuperação da confiança dos cidadãos.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Fong Ka Chio em 13.11.2018

Missão importante e árdua : 10.º Aniversário da promoção do “Jogo Responsável”

Este ano celebra-se o 10.º Aniversário da promoção do “Jogo Responsável”. Se as árvores demoram dez anos a crescer, as pessoas demoram cem anos a formar-se, portanto, os respectivos trabalhos de promoção são uma missão importante e árdua.

Para assegurar o desenvolvimento saudável e sustentável do sector do jogo e prevenir o jogo patológico, em 2007 o Governo incumbiu o Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau de realizar os respectivos estudos, tendo então tomado como referência as experiências do Canadá, Austrália e Estados Unidos, e as características sociais e os hábitos de jogo da comunidade chinesa, e apresentado um relatório, em 2008, onde se propunha a introdução do princípio governativo de “Jogo Responsável”.

Entende-se por “jogo responsável” a prática de jogo, num meio adequadamente fiscalizado, que não constitui uma ameaça para o bem-estar do próprio jogador, dos seus familiares, de outros jogadores ou dos funcionários dos casinos, nem traz repercussões negativas para a RAEM e para o local onde o jogador reside. O objectivo é reduzir os prejuízos causados pela prática de jogo para um grau socialmente aceitável. Para isso, o Governo, os jogadores e seus familiares, as operadoras de jogo, as entidades de prevenção do jogo problemático e os estabelecimentos de ensino, entre outras associações, têm de assumir responsabilidades em conjunto, para assegurar que o jogador está ciente das informações sobre o jogo antes de jogar e que assume a responsabilidade perante si próprio, os seus familiares e a comunidade.

O Governo da RAEM acolheu a ideia de administração do “Jogo Responsável”, que lhe foi proposta. Com vista à concretização dessa política e das medidas respectivas, o Instituto de Acção Social (IAS), a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ) e a Universidade de Macau organizam, em conjunto e desde 2009, uma série de actividades anuais para a promoção do “Jogo Responsável”.

Com a liderança e a implementação dessa política pelo Governo, e com os esforços dos diversos interessados ao longo dos anos, a promoção do “Jogo Responsável” em Macau obteve alguns resultados. O nível de consciencialização dos residentes para o “Jogo Responsável” tem aumentado. Segundo o Inquérito sobre o Nível de Consciencialização para o Jogo Responsável 2017, com as actividades de promoção desde 2009, a percentagem dos residentes informados sobre o “Jogo Responsável” passou de 16,2 por cento, ainda antes da promoção,

para 63,7 por cento em 2017.

Segundo os inquéritos sobre a participação dos residentes nas actividades do jogo, realizados ao longo de vários anos, a taxa de residentes com problemas de jogo (isto é, os residentes com vício de jogo, e, segundo o DSM-5, esta taxa passou a ser designada, em 2013, como de distúrbio de jogo) tende a abaixar de forma contínua após subida, ou seja, em 2003, a taxa foi de 4,3 por cento, passando a 6 por cento, em 2007, e a 5,6 por cento, em 2010, e baixou gradualmente para 2,8 por cento, em 2013, cifrando-se, em 2016, em 2,5 por cento.

Entendemos que o “assumir de responsabilidades” e o “desenvolvimento equilibrado” são princípios importantes do “jogo responsável”, e também elementos para promover em Macau, com sucesso, esta política. Não se pode ignorar os defeitos e custos sociais derivados da indústria do jogo e, só com o cumprimento do princípio do “desenvolvimento equilibrado” é possível reduzir os riscos potenciais das actividades do jogo, trazendo benefícios sociais e económicos para determinado local.

Perspectivando o futuro, a cooperação cada vez mais intensa na Grande Baía vai resultar em ligações frequentes entre pessoas dos três lugares e, com a forte imagem de cidade de jogo, se isto não for mudado atempadamente, haverá obstáculos para Macau se integrar nesta Baía. Macau deve continuar a promover e a criar uma imagem de cidade de “jogo responsável”, para haver coordenação com o posicionamento de um centro mundial de turismo e lazer, aliviar o “cheiro a jogo” e reforçar os elementos não-jogo!

IAOD da Deputada Leong On Kei em 13.11.2018

O Governo está a ponderar a criação duma via exclusiva para os transportes públicos na Avenida do Coronel Mesquita, o que implica uma eventual eliminação de lugares de estacionamento, e despertou a atenção da sociedade, pois esta teme que os lugares de estacionamento sejam insuficientes nesse bairro. Como Macau é pequena e tem muitos carros, a falta de estacionamento tem incomodado a população. Apesar do aumento contínuo do número de lugares de estacionamento, como tem frisado o Governo, é ainda difícil satisfazer as necessidades reais.

De acordo com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até Setembro, havia quase 240 mil automóveis matriculados, menos do que antes. Apesar disso, quanto aos lugares de estacionamento, muitos residentes consideram que é pouca sopa para muitos monges. Devido à falta de planeamento em termos da distribuição geográfica dos lugares de estacionamento, em algumas zonas, a insuficiência de lugares é sentida há muito tempo. Mais, com a política de devolver as ruas aos utentes, em muitas ruas, os passeios foram alargados através da eliminação de lugares de estacionamento. Esta política de aperfeiçoar as condições das deslocações pedonais está correcta, mas o Governo também tem de prestar atenção à falta de lugares de estacionamento, para garantir o equilíbrio dos direitos e interesses de todos os utentes da via pública.

A falta de lugares de estacionamento também é um problema de muitos países e regiões. Porém, em países como o Japão e a Coreia do Sul, e no Interior da China, algumas cidades já utilizam auto-silos automáticos que ocupam uma área menor, o que permite, em certa medida, resolver o problema da dificuldade de estacionamento de automóveis. Macau pode tomar como referência essas experiências com a construção de auto-silos automáticos de acordo com as características da sua realidade, resolvendo de forma prática o problema da falta de estacionamento. No passado, o Governo considerou a construção de auto-silos automáticos nas zonas da Rotunda de Carlos da Maia e de San Kio, mas o respectivo plano ficou parado. As autoridades devem ouvir as opiniões da população, reunir o consenso da sociedade, estudar a viabilidade desses planos e as necessidades de diferentes zonas, e construir auto-silos automáticos em locais adequados para disponibilizar mais lugares de estacionamento.

Mais, o Governo pode lançar mais medidas eficazes, por exemplo, incentivar as empresas de construção a cumprirem o seu dever social, construindo parques de estacionamento ou aumentando o número de lugares de estacionamento nos edifícios particulares, sendo parte desses lugares abertos à utilização do público, com vista a atenuar a procura de estacionamento de automóveis em diferentes zonas. A resolução do problema de estacionamento requer um plano geral que inclua o controlo e a redução, a partir da fonte, do número de veículos automóveis, assim como o aperfeiçoamento da qualidade do transporte público, para a população ter meios de deslocação verde.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 13.11.2018

Em Outubro, o Governo enviou à Assembleia Legislativa a proposta de lei sobre o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, na qual se prevê que “os promotores isentos do pagamento do imposto do selo sobre a aquisição e do selo adicional devem, no prazo de três anos a contar da data da aquisição do edifício demolido, concluir as obras de fundação do edifício a reconstruir”, e que a contagem deste prazo se suspende quando se encontrem “razões inimputáveis aos promotores e que a DSSOPT considere justificativas”. Então, verifica-se que o Governo está consciente do seguinte: se as obras não forem concluídas no prazo definido e a culpa não for imputável aos promotores, prolonga-se o prazo da isenção fiscal, para estes terem mais tempo para concluir as obras, o imposto não é igual para todas as obras que verificam atrasos, e considera-se a culpa.

Olhando para a nova Lei de terras, a mesma lacuna já tinha suscitado a atenção de todas as partes aquando da sua produção, em 2013. A aprovação de plantas e a emissão de licença de obra demoram e muitas vezes até ultrapassam o prazo previsto no Decreto-Lei n.º 79/85/M (Regulamento geral da construção urbana). Além disso, é necessário coordenar, avaliar, alterar e até abandonar projectos de aproveitamento de terrenos para coadunação com os requisitos de avaliação do impacto ambiental, classificação do património mundial e planeamento urbanístico. Tudo isto constitui o motivo principal do impedimento do desenvolvimento de terrenos por parte dos concessionários durante os prazos de aproveitamento e de concessão. É injusto para os concessionários e a imagem do Governo sai prejudicada se este fundamentar a retoma de terrenos apenas no termo do prazo de concessão, ignorando outras situações especiais, nomeadamente quando o atraso é da sua responsabilidade.

No mês passado, alguns especialistas de renome do sector jurídico abordaram, de forma profunda e detalhada, os problemas derivados da Lei de terras de Macau. Segundo os mesmos, as exigências quanto ao prazo de desenvolvimento são diferentes para diferentes terrenos, e a previsão uniformizada de 25 anos como prazo de concessão provisória é uma solução ambígua que não corresponde às práticas comuns adoptadas no sistema continental, pois, deve haver diferentes soluções para diferentes problemas e devem assumir-se diferentes responsabilidades consoante os diferentes graus de culpa, ao contrário do que acontece agora, isto é, as responsabilidades são as mesmas sem distinção da culpa e aplica-se a mesma lei para situações diferentes.

O princípio fundamental da lei deve ser a protecção dos direitos e interesses legítimos dos sujeitos civis. Se isto não se verificar por causa de lacunas na elaboração da lei, deve-se então pensar em proceder à sua revisão, em vez de se insistir na solução inicial. Num Estado de Direito, o Governo deve detectar os problemas e estar disposto a corrigi-los.

A Lei de terras entrou em vigor em 2014, ou seja, há 4 anos, portanto, há que proceder oportunamente à sua revisão. Há 5 meses, a Secretária Sónia Chan afirmou publicamente que o Governo ia recolher as opiniões da sociedade e estudar a necessidade de revisão da imputabilidade. No entanto, já se passou quase meio ano, e o Governo ainda não divulgou o ponto de situação do estudo, nem avançou com a calendarização para a revisão da lei. Espero que o Governo mostre a sua determinação e capacidade de execução, e que acelere a revisão da Lei de terras, resolvendo os problemas do “Pearl Horizon”, dos “65 terrenos em relação aos quais não há culpa dos concessionários” e das “escrituras em papel de seda”, para que os residentes afectados possam ter um lar e viver em paz.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 13.11.2018

Em 30 de Novembro de 2015, 23 de Fevereiro de 2016, 29 de Maio de 2017 e 27 de Março de 2018 apresentei interpelações escritas, e em 7 de Junho de 2016 e 23 de Outubro de 2017 apresentei interpelações orais, sugerindo a utilização das normas do Código do Processo Civil sobre as acções de despejo para a resolução dos casos dos “arrendatários trapaceiros”. Na sua resposta, em 25 de Abril de 2018, o Governo afirma este que *“... vai ser estudada a viabilidade de alteração do regime de despejo, que é um estudo independente da revisão global do Código do Processo Civil. Neste momento, já se encontra formado um grupo de trabalho interno para proceder exclusivamente à revisão do regime de despejo. (...) numa primeira fase, serão revistas as normas do processo em geral e do processo comum de declaração, sendo o regime de citação uma das matérias que serão aperfeiçoadas na presente revisão.”*

Porém, já se passou 1 ano e o Governo ainda não iniciou a consulta para alteração do regime de despejo do Código do Processo Civil, e assim é difícil garantir a conclusão do processo legislativo no próximo ano. E durante este período, o Governo também não tomou medidas vinculativas com vista a despejar os arrendatários que não pagam as rendas. Muitos proprietários esperam que o Governo resolva eficazmente o problema dos arrendatários trapaceiros, mas até à data ainda não existe nenhuma medida, portanto, têm de despende valores exorbitantes e de esperar muito tempo para resolver o assunto pela via judicial, e mesmo assim nem sempre conseguem garantir os seus direitos. Olhando para a região vizinha, quando ocorre algum conflito de arrendamento, por exemplo, o inquilino não paga a renda durante 3 meses, o proprietário pode reaver a propriedade apresentando um requerimento ao *Lands Tribunal*, sem perder tempo nem dinheiro. Os residentes de Macau têm a seguinte dúvida: por que razão é que o Governo da RAEM não implementa medidas vinculativas, com vista a proteger os interesses dos proprietários?

Assim, alguns cidadãos pediram-me que questionasse, mais uma vez, o Governo, sobre o seguinte: quanto aos arrendatários trapaceiros, até ao momento, ainda não há notícias, nem plano, nem calendarização sobre a revisão da lei em causa, por isso, os cidadãos questionam a eficiência administrativa e a vontade do Governo em partilhar das suas preocupações e em resolver os seus problemas. O Governo vai acelerar a revisão da lei? Vai garantir a sua conclusão ainda durante o seu mandato? Ou vai deixar esse trabalho para o próximo Governo?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 13.11.2018

Legislar, quanto antes, concretizando a política “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”

O Governo Central autorizou o Governo da RAEM a aterrar 350 hectares na zona dos Novos Aterros e definiu que esta se destina a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes. Quanto aos novos aterros que sofreram vários anos de arrastamento, as obras estão a ser concluídas sucessivamente, e a definição de planos está a decorrer. No passado, o Governo entendeu que a política “terras de Macau para as suas gentes” tinha a desvantagem de roubar terrenos à habitação pública, mas, após discussão e análise, já se sabe que isso não vai acontecer, se se cumprir, rigorosamente, a reserva de terrenos na zona A para a construção de 28 mil habitações públicas. Pelo contrário, tal é um mecanismo eficaz para, a longo prazo, assegurar que os terrenos habitacionais nos Novos Aterros consigam, numa conjuntura de mudança e desenvolvimento diversificado, dar resposta às necessidades respectivas dos residentes, garantindo que as fracções a construir nos Novos Aterros, não só as privadas, mas também, nos termos da lei, as públicas convertíveis para o mercado privado, constituam recursos eficientes de longo prazo para os residentes locais poderem concretizar, em igualdade, o seu desejo de viver felizes.

Nesta fase, sem violar os direitos de propriedade existentes, devem ser criados, quanto antes, sistemas jurídicos para o estabelecimento de regimes destinados a diferenciar a aquisição de imóveis para habitação e para especulação, e a impor restrições à aquisição de habitações na zona dos novos aterros, onde se deve aplicar a política de “terras de Macau para as gentes de Macau”. Assim, as 50 mil habitações nos novos aterros, cerca de 1/5 das habitações de Macau, independentemente de serem públicas ou privadas, passam necessariamente a responder apenas às necessidades habitacionais dos residentes da RAEM, dando-lhes tranquilidade e concretizando o desejo razoável de adquirir uma habitação de forma justa. Eu e o Deputado Au Kam San preparámos, nos termos do artigo 75.º da Lei Básica e do artigo 104.º do Regimento da AL, um projecto sobre o regime de restrições à compra e venda nos novos aterros, e, uma vez que é atinente à política do Governo, apresentámos este projecto ao Chefe do Executivo em Agosto do corrente ano para obter o seu consentimento por escrito. Mas, na sua resposta em Outubro, o Chefe do Executivo não deu esse consentimento, alegando que tinha de ouvir as opiniões dos diversos sectores sociais para obter um amplo consenso e que também não tinha auscultado a opinião do Conselho do Planeamento Urbanístico.

É de referir o seguinte: se o Governo entender que, para a concretização do regime de “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”, tem de ouvir primeiro as opiniões sociais para obter um amplo consenso, deve então agora proceder a uma auscultação pública e ouvir essas opiniões, daí tomando decisões;

se o Governo entender que, para a concretização desse regime, tem de ouvir o Conselho do Planeamento Urbanístico, então, o Chefe do Executivo deve agora, por sua iniciativa e exercendo as suas competências, apresentar este regime a tal Conselho para discussão; sem violar os direitos de propriedade existentes e criando um regime restritivo de venda de fracções autónomas baseado no conceito de “novos aterros urbanos para as gentes de Macau”, o Chefe do Executivo deve garantir que, antes da conclusão da respectiva consulta pública, da discussão no Conselho do Planeamento Urbanístico e da respectiva produção legislativa, não sejam utilizados para outros fins os terrenos com fins habitacionais nos novos aterros, a fim de salvaguardar a intenção inicial de os utilizar para responder às necessidades habitacionais dos residentes de Macau!

IAOD do Deputado Au Kam San em 13.11.2018

Construir mais duas pontes, o mais rápido possível, para desviar o trânsito da Rotunda da Amizade

Com a entrada em funcionamento da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, são cada vez mais graves os engarrafamentos de trânsito na zona da Pérola Oriental. Muitas pessoas criticam que o Governo não fez qualquer planeamento, uma vez que a construção da referida ponte durou vários anos e nem sequer se preparou uma ligação à Península de Macau. Há razão para estas críticas ou não? Claro que sim, pois há dois anos se não se tivesse conseguido concluir as obras dos novos aterros da Zona A e construir nessa zona uma ligação com a ponte, talvez o nome hoje fosse ponte Hong Kong-Zhuhai. As passadas obras, incluindo as instalações do posto de Macau na ilha artificial, a ponte entre a ilha artificial e a Zona A, e a ponte entre a Zona A e a Península de Macau, foram todas adjudicadas a empresas de construção do Interior da China, e foi assim que se concluíram rapidamente, permitindo fazer uma ligação entre a ponte e Macau. Assim, vale a pena falar de planeamento? Conseguimos ter uma ligação com a ponte, então já se pode dizer que a missão foi cumprida.

Antes da abertura da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, alguns jornalistas estrangeiros questionaram-me sobre o impacto no trânsito resultante dessa abertura, e fui com eles à Rotunda da Amizade para lhes demonstrar que o trânsito nesta via pública “não tem cura”, porque, excepto os governantes desta tutela, todos percebem que num ponto negro de trânsito que está sempre congestionado durante as horas da ponta, com o aumento das novas ligações às vias públicas e dos veículos em circulação é evidente que a situação só ia piorar. Só que, naquela altura, os referidos governantes menosprezaram a situação e até responderam, em público, que não seriam muitos os veículos autorizados a entrar em Macau, portanto, era de crer que não ia haver pressão no trânsito. Só que, mesmo que os veículos sejam poucos, continuam a existir e, mais, existem também muitos *shuttle buses*, portanto, não será que vai aumentar a pressão na referida rotunda? Isto é um problema que qualquer pessoa com mentalidade normal consegue perceber, por isso não sei se os governantes são mesmo tolos ou se estão a fingir, e o resultado é: o problema surgiu logo após a abertura da ponte.

Recentemente, houve quem defendesse a demolição da escultura da Pérola Oriental da Rotunda da Amizade ou, pelo menos, a redução da área daquela, para alargar vias e construir passagens aéreas para veículos, em prol do seu desvio. Se isto tivesse sido proposto e feito aquando da construção da ponte... era o que deveria ter sido! Por se tratar de uma zona de engarrafamentos, o aumento das vias tem de ser feito através de instalações tridimensionais para a triagem de veículos. Mas, na altura, por motivo de muita urgência, a ponte foi construída sem se ponderar mais nada. Agora, se se pretender construir nesta

via larga passagens aéreas, receia-se que seja tarde. Na realidade, em relação às obras públicas de Macau, para se efectuar essas obras na Rotunda da Amizade para aliviar o trânsito, de planeamento a projecto, de concurso a construção, vão demorar de certeza 3 a 5 anos. Mais, numa zona já com muitíssimo trânsito, o arranque de obras nesse local só vai agravar ainda mais o problema.

Afinal, o Governo da RAEM já fez um planeamento? Sim, já fez de facto e, segundo o seu planeamento, os Novos Aterros vão ser um bairro comunitário com mais de 100 mil habitantes. Assim, no planeamento, a zona A dispõe de quatro ligações com a Península de Macau, aliás, para além daquela na Rotunda da Amizade, as outras ficam, respectivamente, na Rua dos Pescadores, no Centro de Ciência, e no lado leste do Reservatório e perto do Terminal Marítimo do Porto Exterior. Relativamente à do Centro de Ciência, há que construir um túnel subaquático, a distância em causa é relativamente longa, e as obras, cuja dificuldade é alta, exigem muito tempo, portanto, podemos deixá-la de lado. Quanto às outras duas, trata-se apenas de uma distância de cento e tal metros. Assim, de qualquer maneira, há que construí-las no futuro, então, se for dado agora início às obras respectivas e se também for aceite a proposta de construção de duas pontes, provavelmente bastam alguns meses para estarem estar prontas. Se assim for, com três ligações, será possível distribuir os fluxos de trânsito e aliviar a pressão de trânsito na Rotunda da Amizade.

Apelo às autoridades para construírem, quanto antes, as duas pontes na Rua dos Pescadores e no lado leste do Reservatório, evitando que o tempo seja desperdiçado na questão de construir, ou não, junções tridimensionais na Rotunda da Amizade.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 13.11.2018

Segundo os Serviços de Cartografia e Cadastro, até finais de Junho deste ano existiam em Macau 4850 prédios com mais de 30 anos, um aumento de 215 prédios relativamente ao ano passado. E, segundo os Serviços de Estatística e Censos, vivem nesses prédios mais de 30% dos residentes, entre os quais idosos. Estes números revelam que a tendência de envelhecimento não é só dos residentes, mas também dos prédios.

Ouvi, vi e até recebi muitas opiniões acerca das dificuldades quotidianas dos idosos que vivem nos bairros antigos. Quando eram jovens, compraram casas no 4.º ou 5.º andar de prédios sem elevadores, mas com o passar dos anos começaram a faltar as forças e não conseguem subir escadas. Na resposta a uma interpelação escrita minha, sobre a renovação urbana, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirma, sem evasivas, que estava afastada a hipótese de colocar elevadores nos prédios antigos. Volto a colocar hoje a mesma questão, porque visitei há tempos um idoso solitário que não tem força nas pernas e não pode sair sozinho de casa, dependendo dos assistentes sociais que diariamente lhe entregam as refeições. A situação é alarmante. Não se pode pedir aos idosos, que contribuíram com o seu trabalho para o desenvolvimento de Macau, para venderem as suas casas, que já não se adaptam às suas condições, pois o dinheiro da venda não chega para comprarem casa em edifícios com elevador. E é por causa desse património que os idosos não podem candidatar-se às habitações sociais e económicas, logo não são contemplados no regime de habitação pública. Perante a degradação dos prédios e da saúde dos idosos, espero que o Governo defina medidas claras e objectivas para melhorar a qualidade de vida dos idosos dos bairros antigos.

De facto, para além da instalação de elevadores, nos últimos anos, foram instaladas, em algumas cidades de Taiwan e do Interior da China, cadeiras eléctricas elevatórias, também conhecidas como "cadeiras elevatórias para escadas", que estão a ser gradualmente generalizadas. Com essas cadeiras, as pessoas com pouca capacidade motora podem subir e descer dos prédios facilmente. Em comparação com os elevadores, estas cadeiras ocupam menos espaço, e os custos e a dimensão das obras de alteração também são menores, mesmo os custos com a aquisição, instalação e manutenção são geralmente mais baixos do que no caso dos elevadores. A equipa de serviços de apoio domiciliário, subsidiada pelo departamento de assistência social, também tem equipamentos para ajudar os idosos a subir e descer escadas, mas é preciso marcação prévia e exige-se a presença de trabalhadores para operar o equipamento, por isso, estabelecendo a comparação entre os dois, a cadeira é mais fácil, porque as pessoas podem utilizá-la quando querem.

Como estas cadeiras ainda não estão amplamente disponíveis em Macau, ainda não existem tecnologia, pacotes de hardware, e normas reguladoras. E

mesmo que sejam introduzidas, ainda estamos longe da fase de divulgação e negociação para a sua instalação. Nas regiões vizinhas, essas cadeiras já estão generalizadas e são bem aceites, ao passo que, em Macau, é difícil dar um passo em frente no reordenamento dos bairros antigos, e como a população está a envelhecer, acredito que, no futuro, vão continuar a existir muitos edifícios antigos sem elevador. Assim, é meu desejo que os serviços competentes ponderem a viabilidade de introduzir estas cadeiras, e se for viável, promover e generalizar o seu uso, para resolver as necessidades de deslocação dos idosos que vivem nos prédios antigos, concretizando-se assim a ideia de manter os idosos no bairro onde vivem. São mais as soluções que as dificuldades, e quando se pensa e actua em conjunto, é possível resolver os problemas, independentemente do seu grau de dificuldade.

IAOD dos Deputados Pang Chuan e Lao Chi Ngai em 13.11.2018

Evoluir com os tempos e tornar Macau famosa na internet

(Apresento esta intervenção em meu nome e em nome do Deputado Lao Chi Ngai)

Hoje queremos dar a nossa opinião sobre algumas pequenas questões relativas à “cidade inteligente” e à “cidade turística”. Transformar Macau numa verdadeira cidade de turismo e de lazer aparece como 1.^a expectativa no primeiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento de Macau, tratando-se então de algo extremamente importante. A tendência do desenvolvimento do sector do turismo é boa, mas o modelo de promoção adoptado pelo sector tem algumas limitações.

Na nossa opinião, recorrer a aplicações de vídeo curto para a criação de destinos turísticos famosos na internet é um modelo de promoção viável. Veja-se o exemplo da aplicação Douyin, a mais popular no Interior da China: se, na procura de vídeos, usarmos as palavras-chave Hong Kong, Cantão e Nanjing, aparecem logo nos primeiros lugares da lista de resultados informações turísticas sobre essas cidades ou sobre os pontos turísticos mais famosos, e é normal cada vídeo registar centenas de milhares de gostos e alguns milhões de visualizações. Mais de 30 cidades produziram mais de dez milhões de vídeos, que registaram mais de cem milhões de visualizações, e colocaram-nos na referida aplicação. Mas quando se pesquisa a palavra “Macau”, os primeiros resultados são basicamente relacionados com o jogo, o que contraria a imagem de Macau enquanto centro mundial de turismo e lazer.

Até Junho deste ano, os subscritores de vídeos curtos na internet atingiram 505 milhões no Interior da China, e muitas das suas cidades conseguiram atrair visitantes através do modelo de promoção baseado em micro-vídeos com celebridades famosas nos pontos turísticos. O sucesso deste modelo de promoção está directamente relacionado com as características dos subscritores de vídeos curtos: 90 por cento têm mais de 35 anos, vivem em cidades de primeira ou segunda linha, possuem ensino superior, e pertencem ao grupo de pessoas em busca de novas experiências e também ao grupo de líderes de opinião. Se conseguirmos atrair estes grupos a escolherem Macau como destino turístico, os efeitos serão positivos: a optimização da qualidade do turismo e o aumento do número de turistas.

Os novos meios de comunicação, as novas tecnologias e os novos modelos são as áreas a que o sector presta mais atenção. O actual modelo de promoção consiste na colaboração com as aplicações de vídeos curtos para a construção de uma “cidade de celebridades na internet”, e do ponto de vista da “cidade inteligente”, trata-se de um modelo de “promoção inteligente”, baseado em novas

(Tradução)

tecnologias e novos meios de comunicação. Na nossa opinião, o Governo e as instituições respectivas, que constituem a principal força da promoção turística, devem acompanhar a evolução dos tempos, e através de novos métodos, melhorar a imagem de Macau enquanto cidade turística.

IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Chan Wa Keong em 13.11.2018

Rever o plano de desenvolvimento do trânsito de Macau

(Apresento esta intervenção também em nome do Deputado Wu Chou Kit)

Após o retorno de Macau, a economia cresceu rapidamente. Segundo os serviços de estatística, a economia de Macau aumentou 7,6% no primeiro semestre de 2018, ultrapassou Hong Kong e Taiwan, e excedeu a taxa de crescimento de 6,8% registada na China. O crescimento económico contínuo resulta em vários tipos de pressão para as infraestruturas, sendo as estradas uma delas.

As estradas, enquanto artérias das cidades, assumem grande importância no desenvolvimento sustentável da economia, e quando o trânsito não corre bem, os residentes não ficam satisfeitos nem felizes, e impede-se o desenvolvimento sustentável da economia. O Governo atribui grande atenção ao problema, lançou já vários planos de optimização das estradas, para aliviar a pressão do trânsito, sem ignorar a fisionomia urbana, por exemplo, instalaram-se semáforos (na direcção da Taipa) no entroncamento da Ponte da Amizade, e mudou-se o sentido, para sentido único, do trânsito na Estrada do Arco, para melhorar o fluxo na Ponte da Amizade (em direcção a Macau); os veículos que passam pela Estrada Almirante Magalhães Correia entram na Ponte da Amizade e, quando saem desta, têm prioridade em relação aos veículos que vêm da Estrada de Pac On. Estas medidas e benfeitorias contribuíram para resolver muitos engarrafamentos, o que merece elogio.

Também notámos que ainda há espaço para melhorias no planeamento das estradas, pois ainda existem muitos pontos negros de trânsito. Assim, há que reforçar os trabalhos de concepção e configuração das estradas, para resolver os engarrafamentos. Os problemas de trânsito na Rotunda da Amizade (Pérola Oriental), que já foram abordados por muitos colegas neste hemiciclo, continuam por resolver, assim como os pontos negros na Rotunda da Piscina Olímpica da Taipa e na Rotunda do Istmo do Cotai, sobretudo na primeira rotunda, perto da qual vão ser construídos conjuntos habitacionais de larga escala e complexos de habitação pública, portanto, se não forem atempadamente efectuados os devidos trabalhos de planeamento, os pontos negros vão passar a ser uma grande mancha negra.

Quanto às políticas de transporte, sugere-se a consulta de peritos e académicos locais para a definição de planos com base em análises científicas, por forma a coadunação com o ambiente rodoviário de Macau. Para a optimização da rede rodoviária existente e o desenvolvimento de novas zonas, há que construir circulares ou vias em forma de cruz, parques de estacionamento subterrâneos na periferia da cidade, elevar a qualidade dos transportes públicos,

para se reduzir o uso de veículos particulares, e planejar cientificamente as zebras, para que os peões usem as vias em segurança. Nas ruas principais e nos pontos negros de estacionamento ilegal, é possível instalar mais sistemas de videovigilância e de alerta, e reforçar a execução da lei. Mais, há que atribuir grande importância à educação e divulgação, para orientar os cidadãos para melhorarem o seu nível e a cortesia. Nos entroncamentos, se as condições permitirem, é possível recorrer a túneis subterrâneos para os veículos, sendo assim possível dar prioridade aos peões, manter a circulação sem sobressaltos, e preservar a fisionomia da cidade.

Para terminar, espero que o Governo proceda atempadamente a ajustamentos em várias zonas, a fim de assegurar o bom fluxo do trânsito através de viadutos e túneis, resolvendo assim os pontos negros e deixando os residentes satisfeitos e felizes.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 13.11.2018

Planear a prestação de cuidados aos idosos para fazer face ao desafio do envelhecimento populacional

Até ao final de 2017, Macau atingiu 650 mil habitantes, com 10,5 por cento de população idosa (com 65 anos ou mais), ou seja, um aumento de 0,7 por cento relativamente ao ano anterior. Com o crescente agravamento do envelhecimento populacional, a situação de Macau será pior relativamente à do Interior da China, da Ásia e até do mundo. O envelhecimento populacional vai constituir um grande desafio para o desenvolvimento socioeconómico, por isso, é premente e importante dar resposta, efectiva e cientificamente, a essa situação, e fazer bem o planeamento, a longo prazo, da prestação de cuidados aos idosos.

No âmbito da política de defesa dos direitos e interesses dos idosos, nos últimos anos o Governo não parou de reforçar o seu apoio, que inclui, para além da pensão de velhice e do subsídio para idosos, serviços de saúde gratuitos, reabilitação, cuidados de saúde, etc., o que, em determinado grau, contribui para atenuar a pressão dos idosos. De um modo geral, os esforços do Governo surtiram certos efeitos. Entretanto, quanto maior a população idosa, mais as exigências de cuidados para os idosos. As diversas instalações complementares existentes e os serviços disponibilizados, inerentes aos cuidados de idosos, já não conseguem responder às exigências. Em particular, o regime jurídico da defesa dos direitos e interesses dos idosos está desactualizado, e até agora muitas medidas de garantia não foram devidamente adoptadas, o que não consegue dar resposta às necessidades reais da sociedade.

De acordo com uma sondagem, mais de 80 por cento dos idosos dependem da pensão, subsídio e comparticipação pecuniária. Mas, quanto à pensão para idosos, falta sempre um mecanismo de gestão científica e regulada e, até hoje, não há nenhum mecanismo de actualização permanente. Agora, o montante da pensão é de apenas 3450 patacas, que não foi actualizado nos últimos anos, e é menor do que o risco social. De acordo com alguns idosos, não chega para cobrir as despesas reais.

Além disso, com o desenvolvimento da tecnologia informática e da internet, os cuidados inteligentes aos idosos, enquanto modelo movido pela inovação tecnológica, estão a tornar-se uma tendência geral. Nas regiões vizinhas, através da computação em nuvem e megadados, já estão interligados, há muito, os idosos, o Governo, a comunidade, as instituições médicas e os profissionais de saúde, o que promove serviços mais personalizados e facilitados na manutenção da saúde, monitorização para a segurança nas deslocações e recreio. Em contraste, Macau está atrasada. Não só há muita falta de lares e camas, como também muitas instalações e serviços permanecem num modelo tradicional, por isso, há um longo caminho a percorrer.

Face ao envelhecimento da população, tem sido maior a pressão no trabalho de cuidados aos idosos. A meu ver, o Governo deve implementar plenamente a política de cuidados aos idosos e aperfeiçoar as diversas políticas de protecção para eles. Por exemplo, quanto à pensão para idosos, deve ser tomado como critério de referência o valor de risco social e, nas Linhas de Acção Governativa (LAG) para o próximo ano, aumentar para 5 mil patacas o montante. Deve-se criar quanto antes um mecanismo de longo prazo de actualização da pensão para idosos, a fim de reforçar a função dessa pensão como protecção básica aos idosos.

Por outro lado, considerando a procura diversificada de cuidados prestados a idosos e o desenvolvimento desses cuidados com técnicas inteligentes, deve-se promover um modelo inteligente, adequado à realidade de Macau no âmbito da sua construção como cidade inteligente. Os serviços devem cooperar e estar orientados para as necessidades dos idosos, e os recursos sociais ser integrados para acelerar a investigação e o desenvolvimento dos diferentes produtos para a prestação desses cuidados. Os equipamentos de apoio e a rede de serviços inteligentes de apoio a idosos devem ser aperfeiçoados continuamente, procedendo-se, a longo prazo, à construção de um sistema de prestação de cuidados a idosos informatizado, inteligente e de vários níveis.